CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27
Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2010

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2008, uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas é pela aprovação da contas dos Prefeitos no Exercício de 2008, Sr. Edson Luís de Lima, nos períodos de 1º./01/2008 a 03/01/2008 e de 03/11/2008 a 31/12/2008 e Cássio Rosa de Assunção, no período de 04/01/2008 a 12/11/2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de setembro de 2010.

William Martins Maia
Presidente

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/09/2010
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
Adjane Luize de Queiroz
Diretora da Secretaria